



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.955/2006

“Dispõe sobre doação de combustível para a 7.^a Ciretran e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer uma doação de 50 litros de gasolina, mensalmente, para a 7.^a Ciretran de Alto Araguaia, que será usado exclusivamente a serviços do referido Órgão, até 31 de dezembro de 2006.

Artigo 2.º - A doação citada no artigo primeiro, será coberto com a seguinte dotação orçamentária:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 Administração Geral
0010 Administrações Gerais
2016 Manutenção e Encargos da Sec. Administração
33.90.30.00 Material de Consumo.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas em contrario.

Alto Araguaia, 07 de março de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal